Ata da 31ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 9 de agosto de 2022.

PRESIDENTE: NEY PATRÍCIO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: VALDIR DE SOUZA (MANINHO)
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE: PROTETORA CAROL DEDONATTI
PRIMEIRA SECRETÁRIA: YASMIN HACHEM
SEGUNDO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, João Morales, Kalito Stoeckl e Rogério Quadros. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, o Senhor Presidente solicitou que todos se colocassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, as Atas da 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 7, 9, 13 e 15 de junho do corrente, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, no **EXPEDIENTE** foram lidos: **Substitutivo** SAPL nº 14/2022, ao Projeto de Lei nº60/2022, de autoria do Vereador Dr. Freitas, que "*Institui a Política Municipal de Energia Solar*"; encaminhe-se o substitutivo às Comissões competentes. **Projetos de Lei**: nº 117/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que "*Proíbe a realização de tatuagens e a colocação de piercings em animais com fins estéticos no âmbito do Município*"; encaminhe-se o projeto às Comissões competentes. Nº 118/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que "*Dispõe sobre a habitação e o trânsito de animais domésticos em condomínios no âmbito do Município*"; encaminhe-se o projeto às Comissões competentes. Nº 119/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que "*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu o 'Dia do Baterista'*"; encaminhe-se o projeto às Comissões competentes. Nº 122/2022, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que "*Altera a Lei nº 4.641, de 23 de julho de 2018, que 'Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Foz do Iguaçu'*"; encaminhe-se o projeto às Comissões competentes. Nº 124/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 063/2022, que "*Denomina de 'Lei Marcelo Arruda' a Lei nº 5.134, de 11 de julho de 2022, que 'Dispõe sobre o enquadramento do cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, constante da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996'*"; encaminhe-se o projeto às Comissões competentes. **Veto Parcial ao Projeto de Lei** nº 146/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Alcântara que "*Dispõe sobre a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como as entidades beneficiadas com subvenções sociais*"; encaminhe-se o Veto para análise e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **Denúncia** nº 04/2022, de autoria dos Senhores Edenilson Alves de Queiroz Júnior e Felipe Gabriel Menger Alves, em desfavor do Vereador

Galhardo pela cassação do mandato por Improbidade Administrativa e Quebra de Decoro Parlamentar. Em única discussão: aprovada por quatorze votos. Desta forma, deu-se início ao sorteio dos integrantes da Comissão Processante. O Senhor Presidente convidou os Vereadores Kalito Stoeckl e Rogério Quadros para que acompanhassem a inserção na urna dos papéis com os nomes dos Vereadores aptos. Logo após, Pela Ordem, o Vereador Rogério Quadros sugeriu que o sorteio dos nomes para integrar a Comissão Processante fosse realizado por representantes da imprensa presentes nesta sessão. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Senhor Presidente convidou três integrantes da imprensa local presentes no Plenário para que pudessem participar do rito. Ato contínuo, foram sorteados os nomes dos Vereadores Edivaldo Alcântara, Anice Gazzaoui e João Morales. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco para que os integrantes da Comissão Processante pudessem se reunir e definir as suas atribuições. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a decisão dos integrantes da comissão, que ficou assim distribuída: Presidente: Vereador Edivaldo Alcântara; Relatora: Vereadora Anice Gazzaoui; e Membro: Vereador João Morales. Em seguida, prosseguiu-se com a leitura das matérias constantes no Expediente. **Parecer** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contrário ao Substitutivo SAPL nº 04/2022 ao Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que "*Dispõe sobre a Educação Plurilíngue/Trilíngue no sistema municipal de ensino de Foz do Iguaçu*"; arquive-se conforme determina o § 1º do art. 47 do Regimento Interno. Pela Ordem, a Vereadora Yasmin Hachem solicitou a prorrogação por mais trinta minutos do tempo destinado à leitura das matérias constantes no Expediente. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. A Vereadora Yasmim Hachem passou a Primeira Secretaria ao Vereador Jairo Cardoso e se ausentou do Plenário. Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, favorável apresentando uma Emenda / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão e / Turismo, Indústria, Comércio, Assuntos Fronteiriços e Segurança Pública, favoráveis ao Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Vereador Galhardo, que "*Institui no Município o 'Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho', como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*" e a sua emenda; este projeto fica aguardando o trâmite da emenda. O Vereador Jairo Cardoso passou a Primeira Secretaria ao Vereador Kalito Stoeckl. Pareceres: das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, favorável e / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável apresentando duas emendas ao Projeto de Lei nº 203/2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que "*Institui o Prêmio Jovens Escritores nas Escolas Públicas do Município de Foz do Iguaçu, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura, e dá outras providências*"; este projeto fica aguardando o trâmite das emendas. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que "*Torna obrigatório que todos os radares fixos instalados na cidade de Foz do Iguaçu tenham película retro refletiva na caixa metálica de proteção do aparelho eletrônico de medição de velocidade e captação de imagem, seguindo os parâmetros de modelo constantes na Resolução nº 643, de 14 de dezembro de 2016, do CONTRAN*"; arquive-se conforme determina o § 1º do art. 47 do Regimento Interno. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria das Vereadoras Protetora Carol Dedonatti, Anice Gazzaoui e Yasmin Hachem, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e similares adotarem medidas*

de auxílio à mulher em situação de risco e dá outras providências"; arquive-se conforme determina o § 1º do art. 47 do Regimento Interno. Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favoráveis ao Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que "*Declara de Utilidade Pública a 'Associação de Proteção aos Animais Amigo Peludo de Foz do Iguaçu – APAAP-FI*'"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favoráveis ao Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que "*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Dia Municipal do Patinador*'"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão / Turismo, Indústria, Comércio, Assuntos Fronteiriços e Segurança Pública, favoráveis ao Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 036/2022, que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a declarar a irmanação e dispor sobre o acordo de cooperação entre os Municípios de Salta, na Argentina e de Foz do Iguaçu, no Brasil*"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Cabo Cassol, que "Altera a Lei nº 4.553, de 18 de outubro de 2017, que "*Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população*"; arquive-se conforme determina o § 1º do art. 47 do Regimento Interno. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que "*Institui a política de transparência nas obras públicas municipais e dá outras providências*"; arquive-se conforme determina o § 1º do art. 47 do Regimento Interno. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável à Emenda SAPL nº 29/2022 – Aditiva, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, ao Projeto de Lei nº 203/2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol, acima descrito; encaminhe-se a emenda à Ordem do Dia da próxima sessão. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável à Emenda SAPL nº 30/2022 – Modificativa, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, ao Projeto de Lei nº 203/2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol, acima descrito; encaminhe-se a emenda à Ordem do Dia da próxima sessão. Esgotado o tempo regimental para leitura das matérias constantes no Expediente, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento das matérias restantes ao Expediente da próxima sessão. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 098/2021, que "*Revoga as Leis nºs 2.876, de 23 de dezembro de 2003, que 'Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município conforme especifica; 4.005, de 24 de julho de 2012', que 'Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Grupo Escoteiro Pedra que Canta' e 4.674, de 19 de novembro de 2018, que 'Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR*'". O **Vereador Jairo Cardoso** foi à Tribuna e devolveu o projeto que estava sob o seu pedido de

"Vistas". O **Vereador Rogério Quadros** fez uso da palavra. O **Vereador Kalito Stoeckl** foi à Tribuno e pediu "Vistas" do projeto. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, e não havendo inscritos para a PALAVRA LIVRE, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 11 de agosto do corrente, quinta-feira, no horário regimental, constando na Ordem do Dia, em 1ª discussão, os Projetos de Lei nºs 44/2022, 51/2022 e 62/2022, e, em única discussão, as Emendas SAPL nºs 29/2022 e 30/2022. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segunda Vice-Presidente

Yasmin Hachem
Primeira Secretária

Segundo Secretário

DC/